CONGRESSO NACIONAL DA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ESTRUTURAS 2002, Lisboa, LNEC, 10 a 13 de Julho de 2002

Tema 1 – Responsabilidades e Competências

Principais intervenientes em Obras Públicas. Responsabilidades e competências

António Manuel Baptista Doutor Eng^o Civil, Investigador Principal do LNEC

Helena Abranches Fragoso

Jurista, Pós-Graduada em Administração e Políticas Públicas, Inspectora Superior da IGOPTC

Luís Oliveira Santos

Doutor Engo Civil, Investigador Auxiliar do LNEC

RESUMO

A indústria da construção tem uma considerável importância no conjunto da economia portuguesa, assegurando cerca de 300 mil postos de trabalho, ou seja, cerca de 9% do emprego total, e contribuindo para cerca de 7% do PIB nacional. Para além da sua contribuição directa, gera ainda um grande número de actividades a montante e a jusante da própria construção, tendo por isso uma influência decisiva no comportamento global da economia, nomeadamente pelos efeitos induzidos na produtividade global de uma grande diversidade de empresas.

O sector das obras públicas, executadas por conta da Administração Central, de Institutos Públicos, Associações Públicas, Regiões Autónomas ou Autarquias Locais, suporta uma fracção muito elevada da actividade desta indústria, assegurando actualmente cerca de 35% do investimento global.

As obras públicas, para além da sua influência directa sobre a indústria da construção e outras actividades económicas a ela associadas, têm um impacto muito importante sobre a economia em geral, facilitando as comunicações ou gerando novas infra-estruturas básicas, e melhorando, assim, as condições de laboração nos vários sectores produtivos e a qualidade de vida dos cidadãos.

O Estado exerce ainda uma poderosa e diversificada actividade como entidade reguladora e fiscalizadora do sector da construção a vários níveis, desde o ordenamento do território, à legislação de empreitadas de obras públicas, passando pela concessão de certificados de empreiteiro ou de industrial de obras públicas às empresas de construção.

A realização de obras públicas abrange várias fases e etapas, tais como o planeamento, a concepção e a análise da sua viabilidade, as fases de estudos e projectos, de preparação e de construção, o fornecimento de materiais, a recepção final e a sua utilização e manutenção.

Cada uma destas fases encontra-se, directa ou indirectamente, associada à acção de diversos intervenientes, tais como promotores, projectistas e consultores, construtores, produtores e comerciantes de materiais e componentes, e a administração pública.

Pelas suas características intrínsecas, como as condições ambientais, a diversidade, o risco e a penosidade dos trabalhos, que dificultam o planeamento, a gestão e execução das várias fases de construção, a indústria da construção e as obras públicas em particular encontram-se sujeitas a uma maior probalilidade de ocorrência de problemas que no caso de outras actividades industriais.

Destes problemas poderão resultar prejuízos graves, ao nível dos prazos de execução, da qualidade e da durabilidade das obras, e até mesmo da segurança e saúde dos trabalhadores e da população em geral. Estes prejuízos, para além de poderem lesar consideravelmente o erário público, podem ainda dar lugar a sentimentos de insegurança ou de desconforto por parte dos cidadãos, e nos casos mais graves, de que existem alguns exemplos recentes, implicar sérios transtornos no funcionamento geral do país.

O presente trabalho apresenta uma descrição dos vários intervenientes em obras públicas, e das suas obrigações e competências definidas nos termos da legislação em vigor. Em seguida são abordadas algumas das causas possíveis pela ocorrência de acidentes ou outros prejuízos, durante a execução ou exploração de obras públicas. Finalmente tecem-se algumas reflexões, com base na legislação geral e específica do sector das obras públicas, sobre as responsabilidades dos referidos intervenientes nas consequências deste tipo de ocorrências.